



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 524, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 20998/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01 de setembro de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, como responsáveis técnicas para fins de registro junto ao Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro:

- a) Patrícia Aparecida da Silva Arthur, matrícula nº. 00346 – responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);
- b) Marcela Braga de Souza Pinto, matrícula nº. 00460 – responsável pela Farmácia Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito